



RESOLUÇÃO Nº. 089/2024-PCM

Aprova a Licença Maternidade da pós-graduanda, do curso de Doutorado, Evelyn Carollayne dos Santos de Oliveira Pires, a partir de 25/03/2024, por 04 (quatro) meses, conforme previsto no artigo nº 025 da Resolução nº 027/2022-CEP.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2024-PCM, ocorrida no 21/05/2024;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica aprovada a Licença Maternidade da pós-graduanda, do curso de Mestrado, **EVELYN CAROLLAYNE DOS SANTOS DE OLIVEIRA PIRES**, RA nº 404658, a partir de **25/03/2024**, por **04 (quatro) meses**, conforme previsto no artigo nº 025 da Resolução nº 027/2022-CEP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de maio de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM